



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Decreto Nº 050/2020** - Dispõe sobre a Contratação de Servidores (a) para Secretaria de Saúde ao Combate ao COVID-19 do município de São José da Vitória e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA
GOVERNO HUMILDADE E EXPERIÊNCIA**

DECRETO Nº 050/2020.

Dispõe sobre a Contratação de Servidores (a) para Secretaria de Saúde ao Combate ao COVID-19 do município de São José da Vitória e dá outras providências.

Jeová Nunes de Souza, Prefeito Municipal de São José da vitória-BA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei orgânica municipal deste Município, combinada com a Lei Municipal 99/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Contratada Profissional de Enfermagem a Srª. ISABELA KATYARA MARQUES SANTOS, Portadora do CPF: 074.553.185 - 70 e COREN Nº 643206 - ENF. Tendo Início de suas Atividades no dia 03 de Agosto de 2020 em caráter de urgência, Vinculado a Secretaria de Saúde do Município de São José da Vitória.

Art. 2º - Poderá ser Contratado demais servidores da área da Saúde a depender da necessidade de Demanda ao combate a pandemia da COVID-19.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA – BA, em 03 de Agosto de 2020.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO**

AV. .H. BRITO, S/N – CENTRO – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001 – 83. TEL.: 073-36941311.